



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 154 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, junto a CPFL, que seja realizado a implantação e manutenção da iluminação pública na Rua 13 do Bairro Parque Bela Vista”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

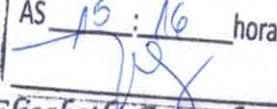
O incessante aumento da violência em todas as regiões do país é um fato notório e alarmante. Para combatê-lo, investimentos e medidas de longo prazo são necessários. No entanto, nesse meio tempo não se pode esquecer-se das pequenas medidas e ações paliativas que contribuem para a diminuição da sensação de insegurança que prevalece nos cidadãos.

A Rua 13 do bairro Parque Bela Vista, carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que constantemente há reclamações de moradores locais, sobre a falta de iluminação, as lâmpadas dos postes estão devidamente quebradas, e de fato isso deixa a rua em um verdadeiro breu, dessa forma, deixando os moradores com medo anseio e de utilizar a praça no período noturno. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar a segurança dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 21 DE MARÇO DE 2018.


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
(JOAZ)
Vereador
PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>272</u>
DATA	<u>21 MAR 2018</u>
ÀS	<u>15 : 16</u> horas
	
Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo	